CIB/PR

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

DELIBEARAÇÃO Nº 425 - 02/12/2014

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando

- Portaria GM/MS nº 339, 340 e 341 de 04 de março de 2013, que redefine respectivamente os Componentes:
 Ampliação, Construção e Reforma do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, para a análise das propostas enviadas pelos municípios e emissão de respectivo parecer referente à aprovação e liberação das parcelas de incentivos financeiros a serem repassados;
- Ofício circular n º 22, de 08 de Junho de 2013, emitido pelo Departamento de Atenção Básica /Secretaria de Atenção a Saúde do Ministério da Saúde, o qual solicita aos Estados e DF a ratificação de ordens de início de serviço e termo de conclusão de obra das propostas apresentadas pelos municípios até 2012;
- Parecer favorável da área técnica indicando que os municípios cumpriram com as exigências das portarias acima citadas.

Aprova a retificação da deliberação CIB/PR nº 417/2014, onde se lê:

Município	Nº do ofício que encaminha a <u>Ordem de Início de Serviço</u> para a CIB	UBS/Academia de saúde
Porto Vitória	100/2014	UBS localizada a Rua Reinaldo Henz, Bairro Loteamento Vila Paulista – referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 02575748000111001
Município	Nº do ofício que encaminha <u>Termo</u> <u>de Conclusão de Obra</u> para a CIB	UBS/Academia de saúde
Amaporã	126/2014	UBS localizada a Rua XV de Novembro esquina com a Rua Professora Nilce Spinola Barbosa, 23 - referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09149520000111007

, leia-se:

Município	Nº do ofício que encaminha a <u>Ordem de Início de Serviço</u> para a CIB	UBS/Academia de saúde
Porto Vitória	100/2014	Academia de Saúde localizada a Rua Reinaldo Henz, Bairro Loteamento Vila Paulista – referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 02575748000111001
Município	Nº do ofício que encaminha <u>Termo</u> <u>de Conclusão de Obra</u> para a CIB	UBS/Academia de saúde
Amaporã	126/2014	Academia de Saúde localizada a Rua XV de Novembro esquina com a Rua Professora Nilce Spinola Barbosa, 23 - referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09149520000111007

Rene José Moreira dos Santos Coordenador Estadual